

9-B - Gabriel Silva Machado, RG. 5.064.993, padrão 28-B;
10-C - Ernani Rossi, RG. 1.284.332, padrão 29-C;
11-C - Nelson dos Santos Carvalho, RG. 3.873.804, padrão 31-C
Escrivente, do SQC-III-QJ
9-A - Maria Angela Novillo Alvarez, RG. 6.665.067, padrão 27-A;
nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções ativas a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 da citada L.C.:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I**do SQC-III-QJ**

3-A - Sonia Maria Messer Vargas de Oliveira - RG. 6.470.649, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A,
7-A - Gerson Moutinho Belter - RG. 11.369.817, Motorista, padrão 14-A,
8-A - Teresinha Alux Aluani - RG. 7.939.772, Escriturário, padrão 16-A, Alodia Rome Fernandes - RG. 7.228.856, Escriturário, padrão 16-A,
11-C - Mario Cruz Rodrigues - RG. 3.269.471, Mecânico, padrão 21-C,
10-A - José Carlos Gonçalves de Silva - RG. 12.632.590, Guarda de Presídio, padrão 23-A, Jair dos Santos - RG. 3.789.105, Guarda de Presídio, padrão 23-A, Roberto Furtado Simas - RG. 4.952.353, Guarda de Presídio, padrão 23-A,
12-A - Francisco Antonio da Silva Junior - RG. 6.541.173, Guarda de Presídio, padrão 25-A,
13-B - Jairo Demasceno - RG. 2.077.662, Guarda de Presídio, padrão 27-B,
14-B - Orlando Pereira de Castro - RG. 2.691.531, Guarda de Presídio, padrão 27-B,
14-C - Joana Glannini Forte - RG. 993.998, Escriturária, padrão 25-C,

do SQF-II-QS

2-A - João Mecano Biago - RG. 4.847.562, Servente, padrão 6-A,
7-A - Joaquim Ramos Amante - RG. 2.569.098, Motorista, padrão 14-A,
8-A - Claudeli Faleachi Barbosa - RG. 6.021.127, Escriturário, padrão 17-A, Alice Tanimoto - RG. 3.525.888, Escriturário, padrão 17-A,
10-A - Roque Antonio Serini Filho - RG. 8.904.230, Guarda de Presídio, padrão 23-A, Jorge Shinita Nekajima - RG. 5.564.969, Guarda de Presídio, padrão 23-A, Valdivio Santos Silva - RG. 6.696.166, Guarda de Presídio, padrão 23-A, José Rubens dos Santos - RG. 6.728.682, Guarda de Presídio, padrão 23-A, Fatima Aparecida Dervazi Carvalho - RG. 8.857.541, Escriturário, padrão 18-A, Antonio Alves de Silva - RG. 5.171.835, padrão 18-A, Pedreiro,
11-A - Gilson Reis de Paula - RG. 12.451.200, Guarda de Presídio, padrão 24-A, Cláudia Regina Verpa - RG. 6.445.189, Guarda de Presídio, padrão 24-A, Selma Oriel Moreira - RG. 2.932.870, Guarda de Presídio, padrão 24-A, Francisca Teixeira Cresaldi - RG. 9.585.725, Mestre de Artesanato, padrão 19-A,
15-A - Osmundo Furtado de Silva - RG. 1.778.696, Guarda de Presídio, padrão 28-A,

Escala de Vencimentos 2 - Tabela II

5-A - Raimundo Antonio Cabrera - RG. 2.671.040, Linotipista, padrão 27-A, do SQF-II-QS,

Escala de Vencimentos 3 - Tabela I

5-A - Moacir Rodrigues Morari - RG. 4.412.908, Assistente Social, padrão 39-A, do SQF-II-QS,

Escala de Vencimentos 7 - Tabela I

11-A - Dr. Rubens Aldo Serpaço - RG. 3.188.243, Médico, padrão 46-A, do SQC-III-QS,

nos títulos dos seguintes servidores e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 da citada L.C. complementar:

Escala de Vencimentos 2, Tabela I**Escrivente, do SQC-III-QJ**

8-A - José Benedito Miguel de Paula, RG. 10.922.541, padrão 26-A, João Veríssimo Fernandes, RG. 13.782.837, padrão 26-A, João Paulo Marques, RG. 4.874.617, padrão 26-A, João Mauro Oliveira Fracola, RG. 5.533.009, padrão 26-A, João Lucio de Silva, RG. 8.712.564, padrão 26-A, João José Vieira, RG. 8.067.473, padrão 26-A, José Jorge da Cruz Alves, RG. 13.756.888, padrão 26-A, José Roberto de Camargo, RG. 4.997.662, padrão 26-A, José Renato de Lara Silva, RG. 7.778.594, padrão 26-A, José David Simões, RG. 6.234.010, padrão 26-A.

9-A - Elizabeth Vieira de Carvalho Cunha, RG. 7.179.692, padrão 28-A, José Cesar Bianco Martins, RG. 7.216.372, padrão 27-A, José Carlos Galbiatti, RG. 5.389.937, padrão 27-A, José Luiz de Silva Neto, RG. 4.271.857, padrão 27-A, José Tibúrcio Coelho, RG. 3.312.086, padrão 27-A, José Roberto de Almeida, RG. 5.725.342, padrão 27-A, José Ferreira da Silva, RG. 4.920.472, padrão 28-A, Edda Renata Bucciarelli, RG. 2.337.126, padrão 28-A, José Francisco da Silva, RG. 5.536.265, padrão 27-A, José Carlos Falcão, RG. 3.216.869, padrão 27-A, João Gonçalves Rocha, RG. 4.831.226, padrão 27-A.

9-B - José Eliseu, RG. 3.453.832, padrão 28-B, José Demasceno Couto, RG. 3.971.844, padrão 27-B.

10-A - David Batista Silva, RG. 5.539.369, padrão 28-A, Crélia Mezzati, RG. 4.499.628, padrão 29-A.

11-B - José Raimundo, RG. 1.017.930, padrão 30-B, José Viginio Filho, RG. 3.086.260, padrão 30-B.

12-E - João Francisco de Mattos, RG. 1.172.926, padrão 36-E.

Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QJ

14-C - Jurendir Tavares, RG. 3.361.261, padrão 41-C.

15-E - Lucie Hokama, RG. 3.727.825, padrão 42-E.

Escala de Vencimentos 2, Tabela II

12-D - João Pereira dos Santos Netto, RG. 1.129.737, Escrivente, padrão 33-D, do SQC-III-QJ.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral, de 29, publicadas no D.O. de 30.7.81,

onde se lê: Maria José Stuchi Montigelli, leia-se: Maria José Stuchi Montigelli.

em nome de José Henrique Claudio, onde se lê: padrão 31-C, leia-se: padrão 31-D.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portaria do Diretor da Justiça - de 8.7.81

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Ulisses Correa Leite, RG. 6.979.622, deverá tomar posse do cargo de Escrivente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da Capital, para o qual foi nomeado por decreto de 23, publicada no D.O. de 24.7.81.

Despacho do Diretor da Justiça - de 6.8.81

SJ-194.471/81 - Silvestre Porfírio dos Santos, RG. 1.815.335, Funcionário Público Estadual, solicita certidão:

"Certifique-se o que constar".

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA

- de 5.8.81

CONCEDENDO nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Clemente Ladeira, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias de licença-prêmio, período de 25.11.71 a 24.11.76.

nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei 10.261/68 - Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Valentim Kratzer, 180 dias de licença-prêmio, correspondentes aos períodos de 26.12.69 a 25.12.74 e de 26.12.74 a 25.12.79, sendo 90 dias convertidos em pecúnia e a outra metade para gozo oportuno.

Assessor Técnico da Junta Comercial, da Junta Comercial do Estado

a João Carlos Maradei, 90 dias de licença-prêmio, correspondentes ao período de 20.9.72 a 19.9.77, sendo 45 dias convertidos em pecúnia e a outra metade para gozo oportuno.

LICENÇAS-PRÊMIO CONCEDIDAS

nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68 -

a Adhemar Antonio Elias, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias, períodos de 23.5.65 a 22.5.70 e de 23.5.70 a 22.5.75

- de 6.8.81

a Alencar José de Lima, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 45 dias, período de 26.11.71 a 23.11.76.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513, DO R.G.S. 247

GUARDAS DE PRESIDIO - Ivan Jefferson Davis, padrão 36-E (antigo), COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 16.7.81, período de 19.7.74 a 30.6.79.

Manoel Carlos de Oliveira, padrão 31-D (antigo), COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 15.7.81, período de 17.10.71 a 16.10.76.

Matheus Duran, padrão 16-C, COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 16.7.81, período de 15.12.71 a 14.12.76.

Raffo Peres Martini, padrão 14-C, COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 19.8.81, período de 25.3.74 a 24.3.79.

MESTRE DE OFICIO - Edno Ferraz Celulari, padrão 11-D, COESPE, art. 209 do Estatuto, 15 dias, a partir de 20.7.81, período de 29.5.70 a 28.5.75.

OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - Arnaldo Valente, padrão 21-E, COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 17.6.81, período de 31.1.70 a 30.1.75.

Extranumerário-Mensalista: Dario Moacyr de Azevedo, padrão 26-D (antigo), COESPE, arts. 209 e 324 do Estatuto, 90 dias, a partir de 19.8.81, período de 21.3.71 a 20.3.76.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 7/8/81.

Classificando, o Bel. ROBERTO MAIA, RG. 1.496.676, Procurador do Estado, Nível III, padrão 18-E, na Procuradoria de Assistência Judiciária.

Classificando, na Procuradoria Fiscal, a partir de 7/8/81:

MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA, RG. 10.254.858, Escriturária, padrão 8-A;

ELIZETE GONÇALVES BIGONI, RG. 11.075.819, Servente, padrão 2-A.

Tornando sem efeito, a Portaria de 8, publicada no D.O. de 9/6/81, que cessou os efeitos da Portaria publicada no D.O. de 20/9/58, que transferiu o Bel. LAÉRCIO BRANDÃO - TEIXEIRA, RG. 387.165, para a Procuradoria Administrativa.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor de, 7/8/81.

Autorizando:

à Bela. ANJOLINA JUNQUEIRA ERBER, RG. 3.169.098, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 13-C, o gozo de 60 dias restantes de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10/5/71 a 8/5/76, com fundamento no artigo 213 parágrafo único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

ao Bel. MARCO ANTONIO VALLETTA, RG. 987.791, Procurador do Estado, Nível II, padrão 12-C, o gozo de 15 dias de licença prêmio relativa ao período aquisitivo de 3/6/73 a 1/6/78, com fundamento no artigo 215, parágrafo único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

o pagamento da diferença da vantagem pecuniária referente a 45 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 3/6/73 a 1/6/78, convertida em pecúnia, por Despacho publicado no D.O. de 25/4/81, ao Bel. MARCO ANTONIO VALLETTA, RG. 987.791, Procurador do Estado, Nível II, padrão 12-C, em virtude de seu enquadramento para este padrão, a partir de 1/3/81, conforme publicação no D.O. de 2/6/81.

PROCURADORIA FISCAL

Portarias do Procurador Chefe de, 6/8/81

Classificando: o Bel. RÔMULO DE SOUZA PIRES, RG. 3.528.326, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A, na PF-73, a partir de 7/8/81.

Despachos do Procurador Chefe, de 6/8/81.

Nos Processos P- 6 104/81 e P-6 105/81, em que ANTONIA LÚCIA DOS SANTOS, RG. 8.728.773 e NILVA APARECIDA DE ALMEIDA, RG. 9.059.084, Escriturárias, padrão 8-A, Caráter Temporário, solicitam horário especial de estudante:

"De acordo com o informado pela DAPP-1, autorizo que as interessadas cumpram, durante o 2º semestre letivo de 1981, os seguintes horários especiais para servidor estudante: Das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, respectivamente, a partir da data da publicação."

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria do Procurador Geral, de 6/8/81

Designando:

De acordo com o artigo 3º do Decreto 52.448, de 4/5/70, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto 978, de 23/1/73, os estudantes de Direito:

ARGEMIRO DI FRANCO FILHO, RG. 9.069.487 e LEILA ANTONIA ALIOTTI, RG. 10.515.837, para terem exercício na Procuradoria de Assistência Judiciária.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Ratificação de 07.08.81

Na Portaria do Responsável pelo C.R.H., leia-se como segue e não como constou: APOSTILANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado... nos termos dos artigos 91, 94 e 95 enquadrado no padrão 30-D; em 18.05.79 em virtude de sexta-parte enquadrado no padrão 34-D...

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBSTITUTO

De 5-8-81

Classificando na Divisão de Assistência e Recuperação, DAR-II, do DAMS, PAULO THADEU BORGES MARQUES, RG. 5.208.927, Médico, SQC-III, padrão 4-A, Esc. de Venc. 7.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I (DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31-7-81

No título de THEREZIANO ALVES MIRANDA, RG. 1.344.691, Escriturário, SQC-III, padrão 19-B, em virtude de adicional fixo enquadrado a partir de 27-7-81, no padrão 20-E, Esc. de Venc. 1, da Tabela I.

Declarando no título de VERGINIA PRADO SANCHO, R.G. 2.915.873, para declarar que em virtude de haver se desquitado, passou a assinar VERGINIA MARTINS PRADO.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 7-8-81

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo indicados que, de conformidade com o art. 91 da LC. 180-78, c.c. o art. 24 das suas DT., com a nova redação dada pelo inciso IV, do art. 1.º, das DT. da LC. 209-79, regulamentado pelo Decreto 13.244-79, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1-3-81, nos padrões mencionados:

JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, RG. 1.480.717, Investigador de Polícia III, no padrão 18-D-2-I, ficando sem efeito a apostila de 11, publicada no D.O. de 12-3-81;

ODIS PANZARINI, RG. 909.233, Investigador de Polícia III, do SQC-III, no padrão 22-E-2-I, ficando sem efeito a apostila de 11, publicada no D.O. de 12-3-81.

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 7-8-81

CONCEDENDO nos termos do artigo 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, à:

HERÁCLITO ALVES DE SOUZA - RG. 1.761.717, Motorista Policial, Padrão 17-E-1-I, classificado na Divisão de Transportes, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno-período de 13-12-72 a 11-12-77.

DANTE MAUTONI - RG. 1.120.500 - Delegado de Polícia de classe Especial, classificado na DGP, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno-período de 17-11-74 a 15-11-79.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 7-8-81.

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo, que, de conformidade com o art. 22 da LC. 247-81, os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões acima mencionados, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º das DT. da citada LC., assegurada vantagem pessoal aos que fizerem jus, na forma do art. 5.º das mesmas DT., da referida LC.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

YOSHIKA SERIKAKU, RG. 1.750.277, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II, no padrão 16-D, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$983,20, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 30-5-81;

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

BENEDITO LAURENTINO, RG. 2.603.567, Mestre de Oficinas, do SQC-III, no padrão 14-C, ficando sem efeito a apostila de 26, publicada no D.O. de 27-5-81;

MARTA DAMANTE LIBERATI, RG. 3.015.809, Escriturário, do SQC-III, no padrão 12-C, ficando sem efeito a apostila de 22, publicada no D.O. de 23-5-81.

De conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180, de 12-5-78, que:

RAFAEL CARDEAL, RG. 2.257.264, Escriturário, do SQC-III, padrão 12-B, fica enquadrado, a partir de 15-4-81, no padrão 13-B-1-I.

na Resolução de 14, publicada a 15-10-77, referente a ROSA REGINA BEYTONI - RG. 570.534, que, a partir de 1-3-81 na conformidade da LC 247/81, os padrões dos cargos de Escriturário e Encarregado de Setor (Administração Geral), constantes dessa Resolução passaram a ser: 10-A-I e 5-A-2, da Escala de Vencimentos 1 e 2 respectivamente.

no título de ANTONIO CARLOS SAMPAIO - Escrivão de Polícia I, que à vista da documentação apresentada o Registro Geral correto é 5.305.736.